PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.288, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992.

Dá denominação de via pública que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , aprovou em Sessão de 31 de agosto de 1992, Projeto de Lei nº 94/92 de autoria do Vereador Reinaldo Ferracin e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua **22**, localizada no Loteamento Residencial destinado a **465** lotes urbanizados, em terreno desapropriado de Victor Miguel Garófalo, passa a denominar-se **PEDRO SAES MOLINA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico